



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

DECRETONº 4227/2025

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE ATENDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Evair José Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados membros da equipe de atendimento de escuta especializada ás crianças e adolescentes vitimas ou testemunhas de violência— os membros Representantes a seguir:

pela - SEMUSA:

1. Titular: Geisiane de Souza Pereira (Psicóloga);

2. Titular: Jaine Ferreira de Oliveira Miguel (Assistente Social).

pela -SEMED:

1. Titular: Rutchelle Silva Brito (Psicóloga);

2. Titular: Alzinete Fonseca de França (Psicopedagoga).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

IVAIR JOSÉ FERNANDES Prefeito Municipal

MONTE NEGRO/RO, 17 de setembro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO, CPF: 677.52*.**9-*3 em 17/09/2025 11:28:50, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 11K6.8428.4504.936A.5471, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.6DA.533 - Tipo de Documento: DECRETO - № 4227/2025.

Elaborado por SCHIRLE MARIANI MARQUES, CPF: 773.16*.**2-*3, em17/09/2025 09:59:36, contendo 145 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09K5.7W59.7364.156U.1241

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



